



DECRETO N.º 3.185, DE 22 DE JANEIRO DE 2004.

DESIGNAÇÃO DA REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS N.ºS 15/2004 E 16/2004, DE 21 DE JANEIRO DE 2004, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE POMPÉIA ATRAVÉS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DURANTE O ANO DE 2004.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designada a servidora pública municipal Neuza Maria dos Santos como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos n.ºs 15/2004 e 16/2004, de 21 de janeiro de 2004, referente à aquisição de medicamentos diversos para doação às famílias carentes do Município de Pompéia através do Fundo Social de Solidariedade durante o ano de 2004.


§ 1.º - A representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 22 de janeiro de 2004.


ALVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

Câmara Municipal de Pompéia

23 JAN 2004

Recebido.....
